RESOLUÇÃO MUNICIPAL Nº 937, 10 DE DEZEMBRO DE 2002

CONCEDE CESTAS DE NATAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Art.  1º - Fica autorizada a concessão de cestas de Natal aos Servidores da Câmara Municipal.

 Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo 1º desta Resolução correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

 Art.  3º - Revogadas as disposições  em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.